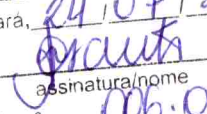


## PORTARIA Nº 032/2018

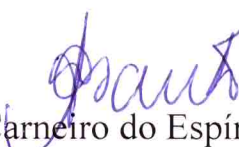
Carimbo de Publicação  
Certificamos que a Portaria nº 032/2018 foi  
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Sabará - Sabaraprev,  
em 24/07/2018  
Sabará, 24/07/2018  
  
assinatura/nome  
Matrícula nº: 006.0

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **ROBERTA MARIA PINTO PAES**, inscrita no CPF sob o nº 676.985.576-34, matrícula 800-9, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 24 de Julho de 2018

  
Verlainne Carneiro do Espírito Santo  
Presidente